

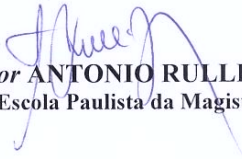
**XXI COPEDEM – COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE
ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA**

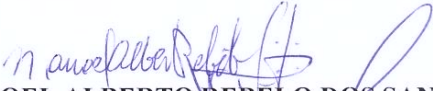
CARTA DE TERESINA


O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA, reunido em Teresina, capital do Estado do Piauí, nos dias 30 de maio a 1º de junho de 2010, voltado para a análise e o debate dos problemas das escolas judiciais e ao aprimoramento da magistratura brasileira, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

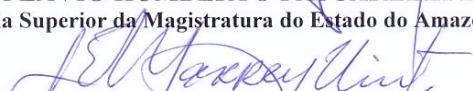
1. Em atenção à Resolução nº 111, do Conselho Nacional da Justiça e aos princípios constitucionais da eficiência e economicidade (art. 37 da Constituição Federal), recomenda-se às escolas judiciais, dentro de sua missão constitucional, criar coordenadorias especializadas para capacitação dos servidores;
2. As escolas judiciais devem empenhar-se no cumprimento da Meta 8, colaborando com a ENFAM na definição do conteúdo programático dos cursos de administração judiciária direcionados à efetividade da jurisdição;
3. A pesquisa, em sentido amplo, como objetivo de atuação deve marcar as atividades das escolas judiciais.

Teresina, 1º de junho de 2010.


Desembargador ANTONIO RULLI JUNIOR
Diretor da Escola Paulista da Magistratura


Desembargador MANOEL ALBERTO REBELO DOS SANTOS
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro


Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas

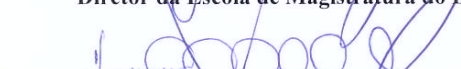

Desembargador LUIZ EDMUNDO MARREY UINT
Coordenador da Escola Paulista da Magistratura


Desembargadora EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUSA
Diretora da Escola de Magistratura do Estado do Acre


Juíza MARIA LUCIA DE FATIMA BARBOSA PIRAUÁ
Representante da Escola de Magistratura do Estado de Alagoas


Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Amapá


Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Diretor da Escola de Magistratura do Estado da Bahia

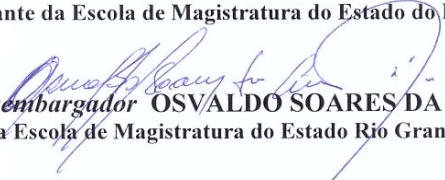

Juíz DURVAL AIRES FILHO
Representante da Escola de Magistratura do Estado Ceará


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado Maranhão


Desembargadora TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Diretora da Escola de Magistratura do Estado Mato Grosso do Sul


Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
Diretor da Escola de Magistratura do Estado da Paraíba

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Representante da Escola de Magistratura do Estado do Pará


Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ
Diretor da Escola de Magistratura do Estado Rio Grande do Norte

Juiz ALEXANDRE MIGUEL
Representante da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia

Desembargador JAIME RAMOS
Diretor da Escola de Magistratura do Estado Santa Catarina


Desembargador MARCO ANTONY S. VILLAS BOAS
Diretor da Escola de Magistratura do Estado de Tocantins


Juiz MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO
Vice da Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão


Juiz FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES
Diretor da Escola de Magistratura do Estado do Paraná


Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí


Desembargador EURICO DE BARROS CORREIA FILHO
Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco

Juiz SILVIO JOSÉ FRANCO
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina


Juiz RICARDO PIPPI SCHMIDT
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul



Desembargador ELÁDIO LECEY
Diretor da Escola Nacional da Magistratura



Desembargador MÁRCIO VIDAL
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Mato Grosso



Desembargador PEDRO GAGLIARDI
Diretor da Escola Paulista da Magistratura



Desembargador GEORGE LOPES LEITE
Diretor da Escola da Magistratura do Distrito Federal



João José Cavalcanti